

## **EDITAL 014/2021 – PRPGEM – UNESPAR**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática - PRPGEM, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna público o processo para eleição de representantes discentes para o Conselho do PRPGEM.

### **I. Dos Candidatos**

Poderão concorrer à eleição para representante discente, alunos regulares matriculados no PRPGEM no corrente ano, que não concluirão o curso de Mestrado em 2021.

### **II. Da Votação e Eleição**

- a. O sufrágio será secreto e direto.
- b. O colégio eleitoral é formado para a presente eleição pela totalidade dos discentes regulares matriculados no Programa.
- c. Todos os discentes regularmente matriculados no Programa têm direito de votar e de serem votados.
- d. Os discentes interessados em ser representantes deverão manifestar seu interesse, via e-mail até dia 18 de junho de 2021, o qual será divulgado a todos os demais, de modo a facilitar o processo eleitoral.
- e. O discente mais votado será tido como representante discente, ficando o segundo mais votado na condição de suplente.
- f. O colegiado irá contar com um representante discente.
- g. A comissão eleitoral que conduzirá o processo será composta pelo atual representante discente do PRPGEM, Celso da Silva e por sua suplente, Neusa Eliana Wollmann Tabaka.
- h. O formulário estará disponível para votação de 21/06/2021 às 00h00 até 27/06/2021 às 23h59.
- i. O endereço para votação é: <http://prpgem.unespar.edu.br/representante>

- j. A apuração dos votos será realizada imediatamente ao termino da eleição e será realizada pela comissão eleitoral.

### **III. Do Mandato**

O mandato terá duração de 01 (um) ano, conforme portaria a ser expedida, podendo ser reconduzida uma única vez por igual período.

### **IV. Disposições Finais**

- a. Não caberá recurso à este processo eleitoral.  
b. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral.

Campo Mourão, 09 de junho de 2021.



**Prof. Dr. Everton J. G. Estevam**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM  
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR  
Portaria 396/2020*